



Publicado na Edição nº 783, Seção Itarana/ES, pág. 74/75 do DOM/ES de 16/06/2017

PORTARIA Nº 258/2017

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidores nos processos administrativos nº 000213, nº 000232, nº 000251, nº 000370, nº 000448, nº 000717, nº 000731 e nº 000756/2017

Resolve:

Art. 1º Nomear como Fiscais dos Contratos abaixo discriminados, com o prazo de vigência a partir do dia 05 de junho de 2017 e encerra-se em 05 de junho de 2018, cujo objeto é **Aquisição de Material de Higiene e Limpeza**, os Servidores indicados:

SEMED: Rafaela Stuhr – Matrícula nº 0044423

SMTOSU: Monique Hellen Veloso – Matrícula nº 003300

SEMUS: Gabriela Andrea Coan – Matrícula nº 003799

SEDECULT: Alvinia Maria Oscar de Assis Zanetti – Matrícula nº 003796

SEMAS: Creusmeria Lucia Gomes da Silva – Matrícula nº 003653

SEMAF: Marcia Elina Fiorotti Cordeiro – Matrícula nº 004013

SEMAMA: Elisabeth de Souza – Matrícula nº 000051

GAB.PREFEITO: Valquíria Chiabai Grigio – Matrícula nº 004075

DADOS DOS CONTRATOS

Ata de Registro de Preços Nº 000047/2017

Contratada: A E C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME

Valor total do Contrato: R\$ 9.239,88 (nove mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 000048/2017

Contratada: ARCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 6.173,84 (seis mil cento e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 000049/2017

Contratada: BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 8.416,65 (oito mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).



Ata de Registro de Preços Nº 000050/2017

Contratada: COMERCIAL PICAPAU EIRELI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 32.055,20 (trinta e dois mil cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 000051/2017

Contratada: DELTA PACK COMERCIAL EIRELI EPP

Valor total do Contrato: R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Ata de Registro de Preços Nº 000052/2017

Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO IPANEMA LTDA - EPP

Valor total do Contrato: R\$ 9.115,60 (nove mil cento e quinze reais e sessenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 000053/2017

Contratada: JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Valor total do Contrato: R\$ 22.432,99 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 000054/2017

Contratada: JM MERCHER COMERCIAL DU REI

Valor total do Contrato: R\$ 19.380,66 (dezenove mil trezentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 000055/2017

Contratada: R.F.L. COMERCIAL LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 22.340,66 (vinte e dois mil trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 000056/2017

Contratada: TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 3.222,75 (três mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 000057/2017

Contratada: VIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

Valor total do Contrato: R\$ 6.038,40 (seis mil trinta e oito reais e quarenta centavos).

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I** – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II** – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III** – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV** – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V** – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI** – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII** – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII** – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX** – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X** – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;



XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 14 de junho de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

RAFAELA STUHR

CREUSMERIA LUCIA GOMES DA SILVA

MONIQUE HELLEN VELOSO

MARCIA ELINA FIOROTTI CORDEIRO

GABRIELA ANDREA COAN

ELISABETH DE SOUZA

ALVINA MARIA OSCAR DE ASSIS ZANETTI

VALQUÍRIA CHIABAI GRIGIO